



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 016

09 DE JUNHO DE 2025

DECRETO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
EX-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E CONSELHEIRO
APOSENTADO DO TRIBUNAL DE
CONTAS, O SENHOR ARTHUR
CUNHA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, no exercício de suas atribuições
legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da
Assembleia Legislativa da Paraíba e Conselheiro
aposentado do Tribunal de Contas, o Senhor Arthur
Cunha Lima, ocorrido no dia 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve
toda a sociedade paraibana diante dessa irreparável
perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever desta Casa
Legislativa render homenagens àqueles que
contribuíram significativamente para o bem-estar do
povo paraibano,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara
Municipal de Campina Grande, no dia 10 de junho de

2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do
ex-presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba e
Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas, o
Senhor Arthur Cunha Lima.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as atividades da
Câmara Municipal serão ajustadas da seguinte forma:

I - A sessão ordinária fica suspensa, bem como a votação
de projetos, remarcada para ocorrer no dia 11 de junho
de 2025;

II - As sessões solenes previamente agendadas serão
remarcadas;

III - Somente as atividades administrativas essenciais
funcionarão regularmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Campina
Grande, Casa de Félix Araújo, em 09 de junho de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB